



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20152304-01-PMM-PP-SEOF

Às quatorze horas do dia oito de maio de dois mil e quinze, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, situada na sala de reunião da Coordenação de Licitações e Contratos na BR 316 s/nº, Bairro: Centro Marituba/PA, composta pelos membros Débora Raquel Fontel Reis - Pregoeira, Roseny Cristina Ribeiro da Silva e Leila do Socorro Rocha dos Santos – equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20152304-01-PMM-PP-SEOF para recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de acompanhamento de situação fiscal e cadastral, parcelamento fazendário, previdenciário, negociação de débitos, emissão de CND (certidão negativa de débitos), consultoria no Cadastro Único de Convênios (CAUC) do Ministério da Fazenda, consultoria na legalização junto aos órgãos estaduais e federais, assim como acompanhamento e alimentação dos sistemas: SIOPE, SIOPS E SISTN, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura, imprensa oficial do Estado e no jornal de grande circulação, e no portal dos jurisdicionados. A Pregoeira iniciou o certame solicitando o credenciamento da empresa presente. Compareceu a empresa: Concau Consultoria e Assessoria Eireli – ME CNPJ: 17.343.964/0001-35 representada pelo Sr. Aercio Maciel da Silva RG nº 4860781 PCII-PA, CPF nº 840.872.502-53. A pregoeira, conferidos encontra – se de acordo com o solicitado do edital. Dando continuidade ao certame inicia a fase de lance de preços da licitante classificada.

ITEM 01 - LICITANTE 01: Concau Consultoria e Assessoria Eireli – ME

RODADAS	EMP.1
	Concau
1	114.000,00
NEGOCIAÇÃO	113.900,00

Após a finalização da negociação prossegue com a solicitação do envelope de habilitação, sendo examinado, conferidos e rubricados por todos. Após análise foi constatado que a empresa Concau Consultoria e Assessoria Eireli – ME não apresentou o índice de liquidez registrado na Junta Comercial e a certidão de regularidade do contador, diante disto, a pregoeira decide inabilitar a empresa pela ausência da certidão de regularidade do contador, e ausência do registro na Junta Comercial, de acordo com o item 9.4.1 do edital, apresentou o balanço patrimonial registrado na JUCEPA. E em conformidade com a lei 8.666/1993 art. 48 § 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação da nova documentação... A pregoeira abre o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos pendentes, que seja entregue no protocolo geral da prefeitura na BR 316 s/nº, Bairro: Centro, Marituba/PA no horário das 08:00hs às 14:00hs de segunda a sexta-feira até do dia 20/05/2015. E quando perguntada se abrirá do eventual direito de interpor recurso, a licitante presente não entrará com recurso acerca do presente certame. Nada mais digno de registro, a Pregoeira e equipe de apoio agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Débora Raquel Fontel Reis
Pregoeira

Roseny Cristina Ribeiro da Silva
Equipe de apoio

Leila do Socorro Rocha dos Santos
Equipe de apoio

PARTICIPANTE DO CERTAME:

Concau Consultoria e Assessoria Eireli – ME
CNPJ: 17.343.964/0001-35